Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

Processo Administrativo nº 01241.000662/2023-12

Termo Aditivo nº 002/2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 386/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.**

A União por intermédio do **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI**, com sede na Rodovia D. Pedro I (SP 65) km 143,6 - Terminal Intermodal de Cargas (TIC), CEP 13069-901, na cidade de Campinas/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.822.500/0001-60, neste ato representado pela sua Diretora Substituta, PAULA GERMANA ROPELO, nomeada por meio da Portaria MCTI nº 276, de 15 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de abril de 2024, seção 2, página 5, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, doravante denominada CONTRATANTE, e a **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Bairro Centro Histórico, CEP 90020-060, em Porto Alegre/RS doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por TIAGO RODRIGUES, representante legal da empresa, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 01241.000662/2023-12 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 386/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais *12 meses*, a partir de *05/01/2026* até *04/01/2027*, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R$ 1.693,78 (um mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Gestão/Unidade: 240129/00001**

**Fonte: 0100000000**

**Programa de Trabalho: 19 122 0032 2000 0001**

**Elemento de Despesa: 339039.69**

**PI: 2000000M-03**

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLAUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 05/01/2026.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Campinas, dezembro de 2025.

TIAGO RODRIGUES:30894117840

Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES:30894117840
Dados: 2025.12.16 15:49:15 -03'00'

PAULA GERMANA ROPELO
Representante legal da CONTRATANTE

TIAGO RODRIGUES
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:
1. Audrey Albanês Appendino
2. Celina Mara Soares

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Albanês Appendino**, **Chefe da Divisão de Logística e Apoio Administrativo**, em 16/12/2025, às 11:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Celina Mara Soares**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 16/12/2025, às 11:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Germana Ropelo**, **Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer substituta**, em 16/12/2025, às 13:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13380144** e o código CRC **985F681C**.

**Referência:** Processo nº 01241.000662/2023-12 SEI nº 13380144